

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 37, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 119/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

### **CONSIDERANDO**

A continuidade ao cadastramento da obra de construção de campo Society, firmada através do Contrato n.º 119/2021, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a Construtora GREK EIRELI EPP, bem como, atendendo a solicitação nos autos do Processo Administrativo n.º 007267/2021, faz-se necessário a nomeação de fiscal do contrato, que será designado pela Contratante através de portaria municipal;

### **RESOLVE**

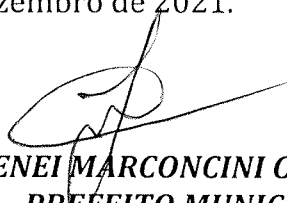
**Art. 1º** Designar o servidor público municipal Sr. Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 119/2021, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 08 de dezembro de 2021.

  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**